



BOM DIA NESTE DIA 16 DE MAIO DE 2024, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, ESTAMOS INICIANDO OS NOSSOS TRABALHOS LEGISLATIVO DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 34ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO À FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS SRS. VEREADORES E VEREADORAS.

PEÇO AO 1º SECRETÁRIO PROCEDER COM A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

HORÁRIO DE LIDERANÇA: É destinado aos líderes de partidos para fazer qualquer comunicação urgentes e responder críticas à política que defendem, proibidos as apartes.

OS VEREADORES INSCRITOS QUE VÃO USAR DA PALAVRA 03(MINUTOS)

PASSAMOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE:

PARA APRESENTAÇÃO DE INDICAÇÕES, PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES PELOS SRS. VEREADORES (AS).

PALAVRA FRANQUEADA AOS NOBRES VEREADORES (AS) 05 MINUTOS)

PASSAMOS PARA A 1ª PARTE:

ESTÁ EM DISCUSSÃO A 1ª ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE MÊS.

COLOCO EM APROVAÇÃO A ATA EXTRAORDINÁRIA, OS VEREADORES E VEREADORAS QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS, OS QUE FOREM CONTRA FIQUEM DE PÉ, APROVADA POR MAIORIA OU UNANIMIDADE.

SOLICITO A VEREADORA LUNA GABRIELA, FAZER A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO PROJETO DE LEI Nº 02/2024, QUE REVOGA A LEI Nº 2.934/2022, QUE TRATA SOBRE A CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

PASSAMOS PARA A 2ª PARTE:

DE ACORDO COM A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A **RELATORA VEREADORA LUNA GABRIELA, ESTÁ DEVOLVENDO A MESA DIRETORA O PROJETO DE LEI Nº 02/24, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.934/2022, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, SEJA DEVOLVIDO PARA O PODER EXECUTIVO PARA AS DEVIDAS ADEQUAÇÃO E POSTERIOR ANÁLISE E VOTAÇÃO.**

ITEM (2) ANÁLISE- CONFORME ENTENDIMENTO DA COMISSÃO, SUGERE-SE QUE A REDAÇÃO DA EMENTE SEJA REFORMULADO DA SEGUINTE FORMA:

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.934, QUE VERSA SOBRE A CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

NO ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI, TAMBÉM NECESSITA SER ADEQUADO ONDE LER A PALAVRA REGER-SE “LEIA-SE REGER-SE-Á” PARA FINS DE CONCORDANCIA VERBAL.

PASSO PARA A COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO OBRAS, PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE, O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/23, AUTORIA DO VEREADOR DENYS LUCIO, DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, PARA ESTUDO E PARECER.

ENCERRAMENTO COM A PALAVRA DO PRESIDENTE NESTE MOMENTO ENCERRAMOS A 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA E MARCAMOS A PRÓXIMA PARA O DIA 23 DE MAIO NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ARGEO CORRÊA NETO

VEREADOR- PRESIDENTE